

TERMO DE ADITAMENTO Nº 09/SUB-BT/SF/2020

Termo de Contrato Nº: 09/SUB-BT/SF/2019.

Processo SEI 6031.2019/0000986-8

Contratante: Prefeitura da Cidade de São Paulo/Subprefeitura Butantã.

Contratada: FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de manutenção de vias, logradouros, áreas públicas e desfazimento, com a composição de 12 (doze) equipes, por meio de Ata de Registro de Preços nº 33/SMSUB/COGEL/2018.

Objeto do Aditamento: Prorrogação contratual pelo período de **24/04/2020 a 23/04/2021.**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, no Gabinete da Subprefeitura Butantã, à Rua Dr. Ulpiano da Costa Manso, 201 – 1º andar – Jd. Peri-Peri, – São Paulo – SP, inscrita no CNPJ 05.546.795/0001-51, presentes de um lado a **Prefeitura da Cidade de São Paulo**, representada neste ato pelo Subprefeito Butantã, **Senhor PAULO VITOR SAPIENZA**, doravante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 53.591.103/0001-30, com Sede na Rua Santos Dumont, nº 258, Jardim Pazzini – Taboão da Serra -SP, telefone/fax 11- 4701-7072 e 4701-4795, neste ato representado por sua representante legal, Senhora **RITA DE CASSIA BASTOS**, titular da cédula de identidade RG nº 17.897.182-0 - SSP/SP, CPF nº 022.962.268-25, doravante denominada **CONTRATADA**, consoante despacho do processo administrativo em epígrafe, resolvem formalizar o presente Termo de Aditamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica aditado o Termo de Contrato nº 09/SUB-BT/SF/2019, conforme segue:
Com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, fica prorrogado o prazo contratual pelo período de 24/04/2020 a 23/04/2021. **O valor total do presente adiantamento é de R\$ 1.265.694,94 (um milhão duzentos e sessenta cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos)**, sendo R\$ 1.198.800,00 (um milhão, cento e noventa e oito mil e oitocentos reais) para atender o valor principal dos serviços e R\$ 66.894,94 (sessenta e seis mil oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos) pagamento estimativo de reajuste.

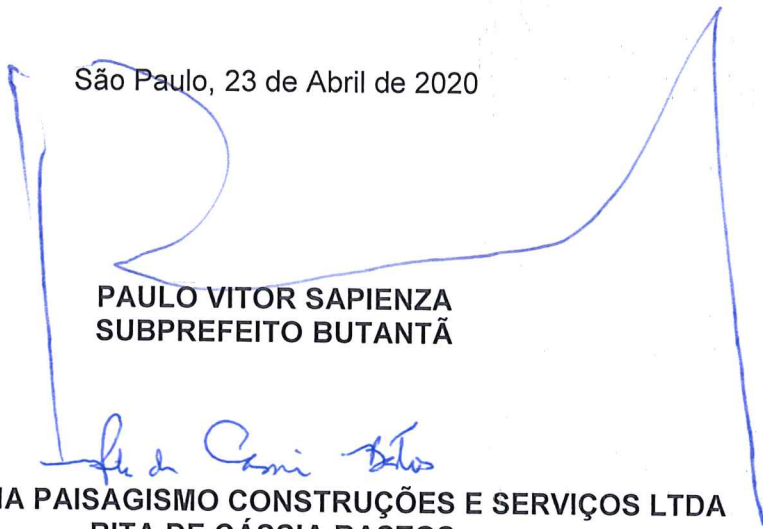
CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – Para fazer frente às despesas do aditamento no presente exercício, existem recursos orçamentários empenhados, onerando a dotação 50.10.15.452.3022.2339.33.90.39.00.00 no valor total de R\$ 859.488,00 (oitocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais), sendo R\$ 822.510,00 para pagamento do principal conforme Nota de Empenho 38.400/2020 e R\$ 36.978,00 (trinta e seis mil, novecentos e setenta e oito reais) para o pagamento estimativo de reajuste, conforme Nota de Empenho nº 38.412/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas dos Termos de Aditamentos anteriores, e, para constar, lavrou-se o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas.

São Paulo, 23 de Abril de 2020


**PAULO VITOR SAPIENZA
SUBPREFEITO BUTANTÃ**


**FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
RITA DE CÁSSIA BASTOS**

TESTEMUNHAS:


**SERGIO MARTINS PINTO
RG: 8.417.511**


**MONICA BEATRIZ GAUDENCIO MARTINS
RG: 17.902.134-5**